



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONSELHO DE *CAMPUS*

Resolução nº 170, de 29 de outubro de 2019

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar *ad referendum* o Resultado Final do Edital nº 35/2019 de afastamento dos Docentes, conforme tabela abaixo:

DOCENTE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Maria Tereza Bolzon Soster	140	120	100	126	96,8	10	90	0	76	758,8	1º
Timóteo Zagonel	140	120	34	76	84,8	40	75	0	36	605,8	2º

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS - *Campus* Sertão